



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER N. 19/2023

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente com relatoria avocada, e José Eduardo Trevisan, ausente a vereadora Jovileni Silvina da Silva Amaral, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 85 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 19 de outubro de 2023.

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente - Relator

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro

José Eduardo Trevisan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 85 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de outubro de 2023, às 09h e 13min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 85/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), destinado à aquisição de uma minicarregadeira e de um implemento do tipo vassoura.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de numerário que será utilizado para aquisição de uma minicarregadeira e um implemento chamado vassoura, que serão utilizados para uso público, em especial para a limpeza das vias públicas.

Apenas para esclarecer, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na lei de orçamento, sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 18 de outubro de 2023.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Relator